



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2020

EDITAL n.º 005/2020

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos interpostos, aberto pelo Edital n.º 001/2020, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 015, datado de 06 de fevereiro de 2020, dos cargos abaixo relacionados:

001 – ENFERMEIRO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 05 + cadastro reserva	
CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
Reginaldo Santana Lima	1º Lugar (42,5 pontos)
Rafaella da Silva Barbosa	2º Lugar (39,5 pontos)
Nayara Ariane Laureano Gonçalves	3º Lugar (38 pontos)
Anália Cibelle Fernandes Farias	4º Lugar (35 pontos)
Nízia Samara Ferreira Lucena	5º Lugar (33 pontos)
Patrícia de Paula Coelho de Araújo	Cadastro Reserva (25 pontos)
Caroline da Silva Bezerra	Cadastro Reserva (19,5 pontos)
Irla Isabelly Moura Silva	Cadastro Reserva (17 pontos)
Aline Cinthya de Melo	Cadastro Reserva (16,5 pontos)
Silvaneide Amador Henrique Azevedo	Cadastro Reserva (14 pontos)
José Washington Lima	Cadastro Reserva (12,5 pontos)
Josiane Araújo da Silva	Cadastro Reserva (10,5 pontos)
Jéssica de Lima Gomes	Cadastro Reserva (8 pontos)

002 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 07 + cadastro reserva	
CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
Viviane da Paz Silva	1º Lugar (19 pontos)
Cíntia Aurelina Bezerra Barbosa	2º Lugar (18,5 pontos)
Vilma Maria Ramos de Oliveira	3º Lugar (17,5 pontos)

Tattiele Fernanda de Melo Oliveira	4º Lugar (16,5 pontos)
Verônica Aparecida Bezerra de Amorim	5º Lugar (15 pontos) – desempate – critério de idade
Maria Alice Monteiro Farias	6º Lugar (15 pontos) – desempate – critério de idade
Ralinne Cristina da Silva	7º Lugar (13 pontos)
Reginaldo Carlos da Silva	8º Lugar – Cadastro Reserva
Lidiana Maria Leite Matos	9º Lugar – Cadastro Reserva
Joseleide de Souza Feitosa	10º Lugar – Cadastro Reserva
Nerivânia Maria da Silva	11º Lugar – Cadastro Reserva
Larissa Caruliny de Almeida Silva	12º Lugar (9 pontos) – Cadastro Reserva – desempate – critério de idade.
Lidijane de Oliveira	13º Lugar (9 pontos) – Cadastro Reserva – desempate – critério de idade.
Solange Maria de Moura	14º Lugar – Cadastro Reserva
Gilvânia Ferreira da Silva	15º Lugar – Cadastro Reserva

Camalaú/PB, 09 de março de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Decreto do Executivo Municipal n.º 147/2019, de 09 de março de 2020.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020-PSS/PMC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital n.º 001/2020, PSS n.º 001/2020/PMC, para os cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação, nomeação e posse dos aprovados.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público n.º 001/2020 é de 06(seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo Municipal.

Camalaú-PB, 09 de março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

001 – ENFERMEIRO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 05 + cadastro reserva

CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
Reginaldo Santana Lima	1º Lugar (42,5 pontos)
Rafaella da Silva Barbosa	2º Lugar (39,5 pontos)
Nayara Ariane Laureano Gonçalves	3º Lugar (38 pontos)
Anália Cibelle Fernandes Farias	4º Lugar (35 pontos)
Nízia Samara Ferreira Lucena	5º Lugar (33 pontos)
Patrícia de Paula Coelho de Araújo	Cadastro Reserva (25 pontos)
Caroline da Silva Bezerra	Cadastro Reserva (19,5 pontos)
Irla Isabelly Moura Silva	Cadastro Reserva (17 pontos)
Aline Cinthya de Melo	Cadastro Reserva (16,5 pontos)
Silvaneide Amador Henrique Azevedo	Cadastro Reserva (14 pontos)
José Washington Lima	Cadastro Reserva (12,5 pontos)
Josiane Araújo da Silva	Cadastro Reserva (10,5 pontos)
Jéssica de Lima Gomes	Cadastro Reserva (8 pontos)

002 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 07 + cadastro reserva

CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
Viviane da Paz Silva	1º Lugar (19 pontos)
Cíntia Aurelina Bezerra Barbosa	2º Lugar (18,5 pontos)
Vilma Maria Ramos de Oliveira	3º Lugar (17,5 pontos)
Tattiele Fernanda de Melo Oliveira	4º Lugar (16,5 pontos)
Verônica Aparecida Bezerra de Amorim	5º Lugar (15 pontos) – desempate – critério de idade
Maria Alice Monteiro Farias	6º Lugar (15 pontos) – desempate – critério de idade
Ralinne Cristina da Silva	7º Lugar (13 pontos)
Reginaldo Carlos da Silva	8º Lugar – Cadastro Reserva

Lidiana Maria Leite Matos	9º Lugar – Cadastro Reserva
Joseleide de Souza Feitosa	10º Lugar – Cadastro Reserva
Nerivânia Maria da Silva	11º Lugar – Cadastro Reserva
Larissa Caruliny de Almeida Silva	12º Lugar (9 pontos) – Cadastro Reserva– desempate – critério de idade.
Lidijane de Oliveira	13º Lugar (9 pontos) – Cadastro Reserva– desempate – critério de idade.
Solange Maria de Moura	14º Lugar – Cadastro Reserva
Gilvânia Ferreira da Silva	15º Lugar – Cadastro Reserva

Camalaú-PB, 09 de março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA GP n.º 022/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o Senhor **SEVERINO ROBSON BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula 2017100, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 09 de março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA GP n.º 023/2020.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. Fica cedido, com ônus para a Prefeitura Municipal de Monteiro, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, o servidor **JOSÉ ALBÉRIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 0523, inscrito no CPF sob o nº 079.819.954-77, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor – Fundamental I.

Art. 2º. O prazo de cessão compreende o período entre 01 de abril de 2020 a 31/12/2020.

Art. 3º. Fica determinado ao Departamento Pessoal do Município que faça os registros competentes na sua ficha de registro de empregado.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Camalaú – 09 de março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, através do Edital nº 005/2020, homologado por intermédio do Decreto nº 147/2020, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camalaú, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, localizada a Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, Camalaú/PB, com horário de atendimento das 08h às 14h, para apresentação dos documentos exigidos no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2020, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação, conforme prevê o Cronograma existente no Edital nº 004/2020 – Revisão da Análise Curricular, é entre os dias 10 a 13 de março de 2020.

LISTA DE CONVOCADOS

001 – ENFERMEIRO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 05 + cadastro reserva	
CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSICÃO
Reginaldo Santana Lima	1º Lugar
Rafaela da Silva Barbosa	2º Lugar
Nayara Ariane Laureano Gonçalves	3º Lugar
Anália Cibelle Fernandes Farias	4º Lugar
Nízia Samara Ferreira Lucena	5º Lugar

002 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 07 + cadastro reserva	
CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSICÃO
Viviane da Paz Silva	1º Lugar
Cynthia Aurelina Bezerra Barbosa	2º Lugar
Vilma Maria Ramos de Oliveira	3º Lugar
Tatiele Fernanda de Melo Oliveira	4º Lugar
Verônica Aparecida Bezerra de Amorim	5º Lugar
Maria Alice Monteiro Farias	6º Lugar
Ralinne Cristina da Silva	7º Lugar

Camalaú, 09 de março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de engenharia, consistente na construção de uma Academia de Saúde, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia e Projeto Executivo, constante nos autos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.301.1008.1043 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 212 20.000,00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 212 50.000,00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 10.000,00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 212 31.600,00 Ministério da Saúde Proposta de Trabalho n.º 11417.6100001/19-001. VIGÊNCIA: até 03/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00016/2020 - 04.03.20 - FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 105.938,61.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de engenharia, consistente na construção de uma Academia de Saúde, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia e Projeto Executivo, constante nos autos; Data do ato: 04/03/2020. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 105.938,61. Camalaú - PB, 09 de Março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito